



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2021

1 Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às
2 9h25min, na plataforma digital *Teams*, realizou-se a **3ª Sessão Ordinária do Órgão**
3 **Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do**
4 **Ceará**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **DR.**
5 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Foram registradas as presenças dos Senhores
6 Procuradores de Justiça: **DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES,**
7 **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, DRA. SHEILA CAVALCANTE**
8 **PITOMBEIRA, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** (entrada às
9 9h35min), **DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, DR. MARCOS**
10 **TIBÉRIO CASTELO AIRES, DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, DRA.**
11 **LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL, DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO,**
12 **DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA, DR. JOÃO EDUARDO**
13 **CORTEZ, DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, DR. LEO CHARLES**
14 **HENRI BOSSARD II, DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA, DR. PEDRO**
15 **CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM**
16 **CARNEIRO CHAVES e DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA,**
17 totalizando **18 (DEZOITO)** membros, com o Presidente. REGISTRO DE
18 AUSÊNCIAS: **DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES** – *em razão de Sessão*
19 *no Tribunal de Justiça*; **DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO** – *em*
20 *razão de férias, conforme consulta ao SIMP*. Iniciados os trabalhos, a Presidência
21 verificou a existência de *quórum* e registrou a presença do Exmo. Sr. Promotor de
22 Justiça **Dr. Francisco Diassis Alves Leitão**, representando a Associação Cearense do
23 Ministério Público. DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S): (art. 16, § 1º, “c”, RI/
24 CPJ): **1) 17ª Sessão Ordinária – 16/12/2020**. *Com relação a essa ata, o Dr. Luiz*
25 *Eduardo dos Santos solicitou que fosse inserido o motivo de sua abstenção no*
26 *juízo do processo n.º 02.2020.27246-3, pois, embora discorde da posição do*
27 *Conselho Nacional do Ministério Público de que a matéria em liça se configure como*
28 *ato de gestão administrativa, informou que já respondera por PAD no CNMP por*
29 *juizar matérias dessa natureza, motivo pelo qual se absteve de votar. O Órgão*
30 *Especial, à unanimidade, aprovou a citada ata, com emenda sugerida pelo Dr. Luiz*
31 *Eduardo dos Santos, com abstenção dos Procuradores de Justiça que estiveram*
32 *ausentes à Sessão. Na oportunidade, Dr. Luiz Eduardo dos Santos solicitou à*
33 *Presidência que intercedesse perante o CNMP para averiguar se a recomendação desta*
34 *ainda se encontra em vigor e, em caso positivo, que os recursos porventura impetrados*
35 *face a decisões do Procurador-Geral de Justiça não sejam remetidos para*
36 *conhecimento do Órgão Especial, visto que este órgão nada poderia fazer, o que gera*
37 *uma situação deveras desgastante e desagradável para este Colegiado.* **2) 1ª Sessão**
38 **Ordinária – 27/01/2021 e 3) 2ª Sessão Ordinária – 27/01/2021**. *O Órgão Especial, à*
39 *unanimidade, aprovou as citadas atas, sem emendas. Registre-se que as assinaturas se*
40 *encontram dispensadas, sendo válida para todos os efeitos legais a versão*

41 *encaminhada aos integrantes do Órgão Especial em PDF, em razão da impossibilidade*
42 *de coleta de assinaturas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 01 – Processo nº SAJ***
43 *– **09.2021.00002643-5. Interessado:** Dr. Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de*
44 *Justiça. **Assunto:** Proposta de Resolução que trata da denominação das Promotorias de*
45 *Justiça de Fortaleza de acordo com a área de atuação. **Relator(a): DR(A). MARIA***
46 ***NEVES FEITOSA CAMPOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2021. O Órgão***
47 ***Especial, à unanimidade, tomou conhecimento da citada distribuição. **APRECIACÃO*****
48 ***DO EDITAL N.º 001/2021 – CNMP: EDITAL N.º 001/2021 – OECPJ. O ÓRGÃO***
49 ***ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO***
50 ***MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições*
51 *legais, especialmente conferidas no artigo 12, XIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de*
52 *fevereiro de 1993, e artigo 31, inciso II, letra “h”, da Lei Complementar Estadual nº 72,*
53 *de 12 de dezembro de 2008 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº*
54 *100/2011, de 02 de agosto de 2011 e, considerando Resolução editada pelo Conselho*
55 *Superior do Ministério Público, dá ciência aos Membros do Ministério Público do*
56 *Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha de Membro do Ministério Público para*
57 *compor o **Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2021/2023,** foi fixada*
58 *para o **dia 26 de fevereiro de 2021,** no horário de 08h às 17h, através do sistema*
59 *eletrônico de votação intitulado *Votus*. Os Membros desta Instituição que desejarem*
60 *concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, **no prazo de 05***
61 ***(CINCO) dias,** a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário*
62 *Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos*
63 *requerimentos serem protocolizados eletronicamente junto ao SAJMP e encaminhados à*
64 *Secretaria dos Órgãos Colegiados. Dado e passado na 3ª Sessão Ordinária do Órgão*
65 *Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de*
66 *2021. Eu, *Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho,* Técnico Ministerial e Assessor*
67 *Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:***
68 **Flávia Soares Unneberg,* Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados.*
69 ***VISTO:** Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão*
70 *Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. **DECISÃO:** O Órgão Especial, à*
71 *unanimidade, aprovou o respectivo Edital. Expedientes a cargo da Secretaria dos*
72 *Órgãos Colegiados. **JULGAMENTOS: 01 - APRESENTAÇÃO DO VOTO***
73 ***DISCREPANTE VENCEDOR A CARGO DA DRA. SHEILA CAVALCANTE***
74 ***PITOMBEIRA, CONFORME JULGAMENTO OCORRIDO NA 17ª SESSÃO***
75 ***ORDINÁRIA DO OECPJ, REALIZADA EM 16/12/2020. 01 - Processo n.º***
76 ***34419/2019-0 (SAJMP – 02.2019.41759-7). Interessado:** Dr. Plácido Barroso Rios –*
77 *Procurador-Geral de Justiça. **Assunto:** Minuta de Resolução disciplinando as*
78 *atribuições das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte. **Relator(a): DR(A). JOSÉ***
79 ***MAURÍCIO CARNEIRO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/12/2019. A Dra. Sheila***
80 **Cavalcante Pitombeira* pediu permissão à Presidência para apresentar seu voto ao*
81 *final da Sessão, com o que a Presidência concordou. **02 - Processo n.º 41867/2018-3***
82 ***(SAJMP – 02.2020.6270-5). INTERESSADO(A):** Dr. Plácido Barroso Rios –*
83 *Procurador-Geral de Justiça (à época). **ASSUNTO:** Proposta de alteração da Resolução*
84 *nº 45/2017, a fim de compatibilizar a distribuição de processos extrajudiciais entre as*
85 *Promotorias de Justiça integrantes às funcionalidades do atual sistema de tramitação*
86 *processual – SAJMP. **Relator(a): DR(A). VERA MARIA FERNANDES FERRAZ.***
87 ***DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 05/02/2020. A Senhora Relatora apresentou***

88 *relatório da matéria. Matéria posta em discussão. Encerrada a discussão, a Senhora*
89 *Relatora apresentou seu VOTO pela “aprovação da proposta de resolução que altera a*
90 *resolução nº 45/2017 do OECPJ, com a correção dos citados erros materiais, seguindo*
91 *o parecer apresentado pela Comissão Permanente de Assuntos Jurídicos e*
92 *Institucionais”. A matéria foi posta em VOTAÇÃO. DECISÃO: O Órgão Especial, à*
93 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da Relatora, pela aprovação da minuta*
94 *de Resolução constante no voto apresentado. Expedientes a cargo da Secretaria dos*
95 *Órgãos Colegiados. 03 - Processo n.º 30418/2019-6 (SAJMP 02.2019.00031386-0).*
96 **Interessado:** Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça com atuação nas Varas de
97 Delitos de Drogas da Comarca de Fortaleza. **Assunto:** Encaminha Minuta de Regimento
98 Interno das Promotorias de Justiça com atuação nas Varas de Delitos de Drogas da
99 Comarca de Fortaleza. **Relator(a): DR(A). SÔNIA MARIA MEDEIROS**
100 **BANDEIRA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2020.** *A Senhora Relatora*
101 *apresentou relatório da matéria. Aberta a discussão, a Dra. Ângela Teresa Gondim*
102 *Carneiro Chaves indagou com relação à nomenclatura das Promotorias de Justiça que*
103 *foram objeto de transformação da Lei 16.681/2018, já que em Sessão anterior o*
104 *presente processo fora retirado de mesa porque a Relatora entendeu ser necessária a*
105 *vinculação do nome da Promotoria à sua área de atuação. A Dra. Sheila Cavalcante*
106 *Pitombeira explicou que a matéria já foi distribuída no Órgão Especial para a*
107 *relatoria da Dra. Maria Neves Feitosa Campos e já se encontra na Comissão de*
108 *Assuntos Jurídicos e Institucionais. Explicou, ainda, que a Relatora, Dra. Sônia Maria*
109 *Medeiros Bandeira inseriu um parágrafo único ao art. 2º, vinculando a Secretaria*
110 *Executiva das Promotorias de Justiça com atuação nas Varas de Delitos de Tráfico de*
111 *Drogas da Comarca de Fortaleza aos seguintes órgãos de execução: I – 66ª Promotoria*
112 *de Justiça de Fortaleza, II – 83ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, III - 101ª*
113 *Promotoria de Justiça de Fortaleza, IV - 118ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, V -*
114 *119ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, VI - 120ª Promotoria de Justiça de Fortaleza,*
115 *VII – 170ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, VIII - 171ª Promotoria de Justiça de*
116 *Fortaleza, IX – 172ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, X – 180ª Promotoria de*
117 *Justiça de Fortaleza e XI - outras Promotorias de Justiça de Fortaleza que venham a*
118 *ser criadas ou designadas para atuação sobre crimes de tráfico de drogas. Disse,*
119 *ainda, que existe Provimento do ano de 2017 indicando as atribuições das Promotorias*
120 *de Justiça. Concluiu afirmando que a inserção do parágrafo único, a existência do*
121 *mencionado Provimento e o fato de que a Resolução que trata da denominação das*
122 *Promotorias de Justiça de Fortaleza de acordo com a área de atuação já tramita no*
123 *OECPJ, sanariam, nesse momento, a ausência de Resolução do OECPJ indicando as*
124 *áreas de atuação das Promotorias, motivo pelo qual não via óbice ao julgamento da*
125 *matéria. Pelo Senhor Presidente foi dito que o Órgão Especial deve denominar essas*
126 *Promotorias, motivo pelo qual não achou correto editar um Provimento temporário*
127 *para resolver a questão, tendo preferido submeter a matéria diretamente ao OECPJ,*
128 *para preservar a competência do órgão. O Dr. João Eduardo Cortez indagou com*
129 *relação à literalidade do artigo que trata do provimento dos cargos de servidores e*
130 *estagiários, informando que não se sente à vontade para participar do julgamento, por*
131 *conta do entendimento do Conselho Nacional do Ministério Público que atribui essa*
132 *competência como exclusiva do PGJ, por entender ser ato de gestão administrativa. A*
133 *Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira esclareceu que a minuta não estabelece que é o*
134 *Secretário Executivo quem irá definir o número de servidores e sim o Procurador-Geral*

135 de Justiça, não havendo aqui o risco de ser imputado ao OECPJ atuação fora da área
136 de sua competência. O **Presidente** levantou reflexão acerca dos estagiários, se não
137 seria melhor, do ponto de vista técnico, retirá-los da composição da Secretaria
138 Executiva, vez que estagiários não integram os quadros do MP como tendo relação
139 funcional com esta instituição, mas sim relação temporária de aprendizagem. O **Dr.**
140 **João Eduardo Cortez** ressaltou que devem constar os servidores e estagiários, mas
141 enquanto o CNMP tiver o entendimento vigente de que o OECPJ não pode apreciar
142 matéria sobre ordenamento de despesas, não se sente à vontade em votar em matérias
143 dessa natureza. O Senhor **Presidente** esclareceu que essa matéria não está gerando
144 despesa, porquanto não determina quantos servidores ou estagiários devem compor a
145 Secretaria Executiva, referindo-se apenas a uma estrutura mínima de funcionamento. A
146 **Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira** afirmou que os estagiários estão inseridos
147 formalmente como auxiliares na estrutura do MPCE, conforme art. 104 e 105 da LC
148 72/08. O Senhor **Presidente** afirmou mais uma vez que externou apenas a preocupação
149 do ponto de vista técnico, já que os estagiários não fazem parte do quadro permanente
150 do MP, mas não se opôs à aprovação do texto. A Senhora Relatora procedeu à leitura
151 do **VOTO** “pela aprovação do Regimento Interno da referida Secretaria Executiva das
152 Promotorias de Justiça com atuação nas Varas de Delitos de Tráfico de Drogas da
153 Comarca de Fortaleza, com as mudanças propostas”. A matéria foi posta em
154 **VOTAÇÃO. ACOMPANHARAM O VOTO DA RELATORA:** DRA. FRANCISCA
155 IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES (com o adendo no sentido de que os nomes das
156 Promotorias sejam regulamentados após a publicação da Resolução que será objeto de
157 deliberação por este Órgão Especial oportunamente, cuja relatora é a Dra. Maria
158 Neves Feitosa Campos), DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, DRA. SHEILA
159 CAVALCANTE PITOMBEIRA, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, DRA.
160 MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO
161 AIRES, DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA
162 GURGEL, DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO, DRA. SUZANNE POMPEU
163 SAMPAIO SARAIVA, DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ, DR. LEO
164 CHARLES HENRI BOSSARD II, DRA. LORAINÉ JACOB MOLINA, DR. PEDRO
165 CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM
166 CARNEIRO CHAVES (acompanhando a ressalva feita pela Dra. Francisca Idelária
167 Pinheiro Linhares). **ABSTENÇÃO:** DR. JOÃO EDUARDO CORTEZ, em razão da
168 incompletude de não constar na estrutura organizacional da Secretaria Executiva a
169 figura do estagiário e ainda por permanecer o impasse quanto a esse tipo de matéria
170 ser de competência exclusiva do PGJ, posto que possivelmente trata de ordenamento de
171 despesa e, portanto, não deveria aportar ao Órgão Especial. Nesse momento, o Senhor
172 Presidente informou que precisaria se retirar da Sessão para outro compromisso
173 institucional e passou a Presidência à Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, a qual
174 consultou a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira acerca da apresentação do voto
175 discrepante, tendo esta informado que trará o voto para leitura na próxima Sessão.
176 **COMUNICAÇÕES DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA:** **DRA. FRANCISCA**
177 **IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES:** 1) Agradeceu os votos de pesar e as
178 comunicações efetuadas pela Procuradoria-Geral de Justiça e pela ACMP em razão do
179 falecimento de sua irmã; 2) Parabenizou o trabalho do MP ao expedir Recomendação
180 visando o aumento das frotas de ônibus em Fortaleza. **DRA. SHEILA CAVALCANTE**
181 **PITOMBEIRA:** 1) Propôs voto de pesar oficial à Dra. Francisca Idelária Pinheiro

182 Linhares, em razão do falecimento de sua irmã, a Sra. Francisca Delaide Pinheiro. **DR.**
183 **FRANCISCO DIASSIS ALVES LEITÃO: 1)** Reiterou os votos de pesar da ACMP à
184 Decana, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares. **DRA. SÔNIA MARIA**
185 **MEDEIROS BANDEIRA: 1)** Propôs voto de pesar ao Dr. Francisco Romério Pinheiro
186 Landim, em razão do falecimento de sua irmã, a Sra. Silvana Pinheiro Pará. **DRA.**
187 **MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS:** Agradeceu os votos de pesar em nome do Dr.
188 Francisco Romério e pediu que todos retomassem os cuidados para não contrair o
189 COVID. *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento dos registros e*
190 *aprovou as proposituras formuladas.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a
191 tratar, às 12:24h, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
192 sessão, da qual eu, _____ **Flávia Soares Unneberg** -
193 Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que
194 depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

195
196
197 **Manuel Pinheiro Freitas**
198 Procurador-Geral de Justiça
199 Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

200
201
202 **Francisca Idelária Pinheiro Linhares**
203 Procuradora de Justiça

204
205
206 **José Maurício Carneiro**
207 Procurador de Justiça

208
209
210 **Sheila Cavalcante Pitombeira**
211 Procurador de Justiça

212
213
214 **Maria Neves Feitosa Campos**
215 Procuradora de Justiça

216
217
218 **Maria Magnólia Barbosa da Silva**
219 Procuradora de Justiça

220
221
222 **Marcos Tibério Castelo Aires**
223 Procurador de Justiça

224
225
226
227 **Luiz Eduardo dos Santos**
228 Procurador de Justiça

229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Manuel Lima Soares Filho
Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

João Eduardo Cortez
Procurador de Justiça

Vera Maria Fernandes Ferraz
Procuradora de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Procurador de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça